

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3177
19 de novembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3177 de 18/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BOTELHO EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 8274/2019 – Secretaria de Esporte e Lazer
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de arbitragem
Valor: R\$7.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MAT. MED HOSPITALAR
Processo: 8365/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de lancetas e lancetadores para atender a demanda de pacientes diabéticos
Valor: R\$2.311,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.3177 de 19/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Processo: 8665/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de serviço de troca de Para-Brisa para frota Municipal de Educação
Valor: R\$2.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3177 de 19/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 8448/2019 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de combustível para atender ao convênio assinado com a empresa de assistência técnica
Valor: R\$2.245,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
Processo: 8882/2019 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Escola José Eulálio de Andrade
Valor: R\$13.636,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA
Processo: 8883/2019 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Rede Municipal
Valor: R\$18.340,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TATIANA RODRIGUES DE MACEDO
Processo: 8564/2019 Gabinete do Prefeito
Objeto: Aquisição de material gráfico para efetiva divulgação de ações da Prefeitura
Valor: R\$34.042,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S.AMARAL
Processo: 8935/2019 Gabinete do Prefeito
Objeto: Compra de adesivos em recorte para veículos das vans e ambulâncias da Prefeitura
Valor: R\$9.360,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 8158/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de lixeiras com pedal em atendimento á solicitação da Coordenação Farmacêutica
Valor: R\$ 357,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7789/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Valor: R\$ 677,46
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S.JORGE C.MONTEIRO
Processo: 7788/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender Coordenadora de Assistência farmacêutica
Valor: R\$ 129,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA
Processo: 8159/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Locação de veículo tipo van para transporte de pacientes sa Secretaria de Saúde
Valor: R\$8.070,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI
Processo: 7785/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Valor: R\$268,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 7787/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Valor: R\$409,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018**, celebrado com a empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME**, tendo como objeto a elaboração de estudo de concepção, projetos básicos e executivo e estudo ambiental para o sistema de esgotamento sanitário do município de Paty do Alferes prorrogando seu prazo de vigência em 36 (trinta e seis) dias, a contar do dia 25 de Dezembro de 2019.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda:**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município:**MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIAPARECIDA FRAGA FAGUNDES**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8901/2019 e seu apenso 7795/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 19/11/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 6005 de 19 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 237.073,64 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.51	1	2051	RS 237.073,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 237.073,64

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.52	1	1970	RS 237.073,64
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 237.073,64

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6.007 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

REGULAMENTA OS VALORES DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO ANUAL DE DECORAÇÃO NATALINA – “NATAL LUZ” EM PATY DO ALFERES, INSTITUÍDO PELA LEI 2.491, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO A TABELA CONSTANTE DO DECRETO Nº 5.983 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.491, de 01 de Novembro de 2018 prevê em seu artigo 4º, § 2º que os valores previstos no parágrafo anterior quanto à premiação serão atualizados anualmente pela variação do I.N.P.C. ou outro índice oficial que venha a ser instituído;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores de premiação do CONCURSO ANUAL DE DECORAÇÃO NATALINA – NATAL LUZ EM PATY DO ALFERES, conforme Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais regras constantes do Decreto nº 5983, de 04 de Novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário no tocante aos valores da premiação.

Paty do Alferes, em 19 de novembro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**PREMIAÇÃO RESIDENCIAL**

I – 1º Lugar R\$1.538,32 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

II – 2º Lugar R\$1.025,55 (Hum mil, Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

III – 3º Lugar R\$ 717,88 (Setecentos e Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

IV – 4º Lugar R\$512,77 (Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Sete Centavos)

V – 5º Lugar R\$307,66 (Trezentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PREMIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL

I – 1º Lugar R\$1.538,32 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

II – 2º Lugar R\$1.025,55 (Hum mil, Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

III – 3º Lugar R\$ 717,88 (Setecentos e Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

IV – 4º Lugar R\$512,77 (Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Sete Centavos)

V – 5º Lugar R\$307,66 (Trezentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 171/2019 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COADJUVANTES NO TRATAMENTO DE ONCOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO**, realizada em 19/11/2019, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 005/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO ESTRUTURAL, CONSOLIDAÇÕES E ESTABILIZAÇÕES NAS ÁREAS CRÍTICAS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES, SITO AO LARGO DA MATRIZ Nº 145 – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ – CEP: 26950-000, TOMBADO PELO IPHAN ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 852-T-72**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, resolve proclamar vencedora a empresa:

- CONCREJATO ENGENHARIA S/A, no valor de R\$ 1.018.466,19 (UM MILHÃO DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 705/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMANUEL DE ARAUJO CANEDO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 707/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TAIS CONCEIÇÃO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 719/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 8619/2019 de 31/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 75/10 do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pertencente ao Quadro Suplementar. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

